



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária**

PORTARIA SGJ Nº 14, de 2 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais a partir de 2 de dezembro de 2019 e adota outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a indisponibilidade do sistema PJe-JT iniciada no dia 2 de dezembro de 2019 (segunda-feira) e sem previsão de normalização;

RESOLVE

Art. 1º Suspender os prazos processuais nas unidades judiciárias deste Tribunal desde 2 de dezembro de 2019, inclusive, com retorno da contagem dos prazos processuais com a publicação de nova Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU
Desembargadora Presidente